



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



**RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Foram pesquisados os preços nas seguintes empresas: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: **22.748.812/0001-52**, localizada na Avenida Maravilha, nº127, Bairro: CDI, CEP: 65800-000, Balsas - MA; **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: **13.819.017/0001-17**, localizada na Avenida Padre Alcides Zanella, Quadra16, Lote 03, nº51, Bairro: Jardim Primavera, CEP: 65.800-000, Balsas - MA e a empresa **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **41.699.317/0001-45**, localizada na Rua Santo Antônio, nº 610, Centro, Balsas – MA, CEP: 65800-000.

Nova Colinas - MA, 25 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

**ELIEZER LIMA BATISTA**  
Responsável pela Pesquisa de Preços



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL - ME			PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELL-ME			SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA		
				V. UNIT			V. UNIT			V. UNIT		
1	PRATO FUNDO (em aço inoxidável. Tamanho: 22cm X 3,0 cm).	UNID	630	valor uni: R\$ 14,00 valor total R\$ 8.820,00	valor uni: R\$ 15,00 valor total R\$ 9.450,00	valor uni: R\$ 12,00 valor total R\$ 7.560,00						
2	CANECA (com alça em aço inoxidável 7,5 cm para uso diário. Capacidade: 250ml).	UNID	630	valor uni: R\$ 10,00 valor total R\$ 6.300,00	valor uni: R\$ 8,00 valor total R\$ 5.040,00	valor uni: R\$ 7,50 valor total R\$ 4.725,00						
3	COLHER (para uso diário em refeições em aço inox AISI 304 ou 430).	UNID	630	valor uni: R\$ 3,00 valor total R\$ 1.890,00	valor uni: R\$ 3,00 valor total R\$ 1.890,00	valor uni: R\$ 2,00 valor total R\$ 1.260,00						
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>Valor Total R\$ 17.010,00</b>	<b>Valor Total R\$ 16.380,00</b>	<b>Valor Total R\$ 13.545,00</b>						

  
**ELIEZER LIMA BATISTA**

Responsável pela Pesquisa de Preços

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



Primavera™

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA

COTAÇÃO DE PREÇOS



A EMPRESA PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, estabelecida na AV padre Alcides Zanella quadra16 lote 03 N°51, Bairro: Jardim Primavera – Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob nº 13.819.017/0001-17, telefone: (99) 99935-7070 e-mail: distribuidorprimavera01@gmail.com, propõe fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS- MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRATO FUNDO (em aço inoxidável. Tamanho: 22cm X 3,0 cm).	Unid.	630	R\$ 15,00	R\$ 9.450,00
2	CANECA (com alça em aço inoxidável 7,5 cm para uso diário. Capacidade: 250ml)	Unid.	630	R\$ 8,00	R\$ 5.040,00
3	COLHER (para uso diário em refeições em aço inox AISI 304 ou 430).	Unid.	630	R\$ 3,00	R\$ 1.890,00
				TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 16.380,00

**R\$ 16.380,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).**

EMPRESA: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ N°: 13.819.017/0001-17,  
DECLARA QUE:  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS  
BALSAS – MA, 24 NOVEMBRO 2025.

  
RAIMUNDO GOMES MAIA NETO  
PROPIETARIO  
CPF: 436.214.903-10  
RG: 0230217420024

PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-ME

CNPJ: 13.819.017/0001-17

AV padre Alcides Zanella quadra16 lote 03 N°51

CEP  
65.800-000

BAIRRO/  
jardim primavera

MUNICIPIO  
BALSAS

UF  
MA

FONE 99/98172-7397 – E-mail: distribuidorprimavera01@gmail.com

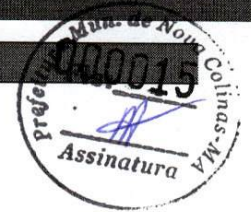


**COTAÇÃO DE PREÇO:**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**  
**24/11/2025 – BALSAS/MA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRATO FUNDO (em aço inoxidável. Tamanho: 22cm X 3,0 cm).	Unid.	630	R\$ 14,00	R\$ 8.820,00
2	CANECA (com alça em aço inoxidável 7,5 cm para uso diário. Capacidade: 250ml)	Unid.	630	R\$ 10,00	R\$ 6.300,00
3	COLHER (para uso diário em refeições em aço inox AISI 304 ou 430).	Unid.	630	R\$ 3,00	R\$ 1.890,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 17.010,00

**VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS**

**HELVYS RAMALHO PEREIRA PROPRIETÁRIO**  
**CPF: 608.891.893-40**  
**RG: 042870132011-7**

**COTAÇÃO DE PREÇO**

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINA - MA

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SAO RAFAEL  
RAZÃO SOCIAL: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.699.317/0001-45 TELEFONE: (99) 98529-7079  
INSC. EST.: 12.797720-1 E-MAIL: saorafaeempreendimentos@gmail.com  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 610 BAIRRO: CENTRO CIDADE: BALSAS-MA CEP: 65800-000  
BANCO DA LICITANTE: DO BRASIL CONTA: 10584-8 AGÊNCIA: 5907-2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRATO FUNDO (em aço inoxidável. Tamanho: 22cm X 3,0 cm).	Unid.	630	R\$ 12,00	R\$ 7.560,00
2	CANECA (com alça em aço inoxidável 7,5 cm para uso diário. Capacidade: 250ml)	Unid.	630	R\$ 7,50	R\$ 4.725,00
3	COLHER (para uso diário em refeições em aço inox AISI 304 ou 430).	Unid.	630	R\$ 2,00	R\$ 1.260,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 13.545,00

TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

TREZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

BALSAS - MA, 24 de novembro de 2025.

RAFAEL BARROS  
MAIA:6075073930  
4

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BARROS  
MAIA:60750739304  
Dados: 2025.11.24 16:13:26  
-03'00'

**DISTRIBUIDORA SÃO RAFAEL**

CNPJ N° 41.699.317/0001-45  
RAFAEL BARROS MAIA  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 607.507.393-04



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Nova Colinas - MA, 25 de novembro de 2025.

À Empresa,  
**SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 41.699.317/0001-45**  
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 610, Centro, Balsas – MA, CEP: 65800-000.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade municipal na contratação de empresa especializada para a aquisição de kit merenda escolar (copo, prato e colher) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, **SOLICITAMOS** com maior brevidade possível, os seguintes documentos necessários:

**1.2. Regularidade jurídica:**

- 1.2.1. Documentos pessoais dos sócios;
- 1.2.2. Ato constitutivo da empresa.

**1.3. Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS),
- 1.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,
- 1.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual,
- 1.3.6. Prova de regularidade com a **fazenda municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre,
- 1.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos **municipais** relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



1.3.8. Caso o licitante classificado seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.4. **Qualificação Econômico-Financeira:**

1.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

1.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

1.5. Critérios de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a serem atendidas pelo fornecedor serão:

1.5.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante ou do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da prestação dos serviços.

1.5.1.1. Podem ser apresentados outros documentos para comprovar a capacidade e *expertise* acima solicitada.

1.5.2. Comprovação de exclusividade do produto/serviço ofertado.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**RÓSILDA SILVA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação